

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO
MEDEIROS/MG - CEP: 38930-000 e-mail: camaramede37@gmail.com

DECRETO DE LEGISLATIVO Nº 189 de 07 de dezembro de 2016

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, DO
MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG”.

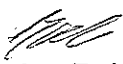
A Câmara Municipal de Medeiros/MG aprova, e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Medeiros, referente ao exercício financeiro de 2014, sobre as quais o egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu parecer prévio favorável, conforme processo nº 958.738.

Art. 2º - Integra este Decreto Legislativo a ementa e as notas taquigráficas do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ao processo nº 958.738.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medeiros, 07 de dezembro de 2016.


José dos Reis Alves
Presidente da Câmara

